



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ
Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

Nº 000.157

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.147, MATRÍCULA 1146** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 1146-LIVRO Nº 2-BF-FLS.Nº147-DATA:01 DE JUNHO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Alameda Curuçá, nº 049, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 018/2015 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2015-Folhas nº 014/2015, Processo nº 078/2015; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 078/2015, de 17 de Abril de 2015; Publicação dos Editais: 20 de Abril de 2015; Publicação da Sentença: 07 de maio de 2015, Publicação do Ato Final: 08 de Maio de 2015. Forma do Polígono irregular de quatro (04) lados; perímetro 48,30m lineares, destinação da área para construção; natureza da aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Alameda Curuçá, Bairro Marambaia, nesta Cidade, medindo: Dez metros e Noventa Centímetros (10,90m) Pelo Lado Direito: Com quem de direito, medindo: Treze metros e Cinquenta Centímetros (13,50m); Pelo Lado Esquerdo: com quem de direito, medindo: Treze metros e Cinquenta (13,50m), Fundo: com quem de direito, medindo: Dez metros e Quarenta Centímetros (10,40m). Perfazendo uma área total de 143,77m² metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe.*****

R.01/1146.Data: 01 de Junho de 2015. Transmitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ**, através do Departamento Fundiário. Adquirente: **MARIZE HELENA LIMA RAIOL**, Brasileira, Solteira, Portadora da CTPS nº 64897-SÉRIE Nº 00041/PA e CPF/MF nº 862.098.502-78. Título: Título Definitivo nº 018/2015, expedido em 11 de Maio de 2015. Origem: Processo demarcatório nº 078/2015, de 17 de Abril de 2015. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.*****

AV.01/1146.Data.01 de Junho de 2015.**Averbação de Benfeitoria.** No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 banheiro Social, com uma área construída de 62,82m².*****

R.02/1146.Data.01 de Julho de 2015.**VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.851, Firmado em 30/06/2015.Vendedora: **MARIZE HELENA LIMA RAIOL**, Brasileira, Solteira, Corretora, Portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social, nº 64897-MTE/PA e CPF/MF nº 862.098.502-78, residente e domiciliada em Curuçá-PA, Travessa Augusto I, nº 57, Curuçá, CEP-68.750-000. Compradora: **ANGELA DA SILVA NASCIMENTO**, Brasileira, solteira, Vendedora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7734613-PC/PA e CPF/MF nº 045.396.152-54, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, na Travessa General Gurjão, 191, Bairro Marambaia, CEP-68.750-000. Valor da Venda e compra preço do imóvel: **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 5.000,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 11.621,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 63.379,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, Guia nº 1153, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em duas (02) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.*****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

R.03/1146. Data: 01 de Julho de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.851, Firmado em 30/06/2015. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: ANGELA DA SILVA NASCIMENTO,** Brasileira, solteira, Vendedora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7734613-PC/PA e CPF/MF nº 045.396.152-54, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, na Travessa General Gurjão, 191, Bairro Marambaia, CEP-68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A,** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 63.379,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004, ao ano, (nominal), correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 88.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1146. Data: 08 de Fevereiro de 2018. **Averbação de Consolidação de Propriedade:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.851, Firmado em 30/06/2015, com **ANGELA DA SILVA NASCIMENTO,** antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A,** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e Seiscentos Reais), e Guia de IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 600 (seiscentos reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 25/01/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 22 de Janeiro de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.03/1146. Data: 15 de Maio de 2018. **Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO,** emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** em 29 de março de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1146. Data: 15 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos:** Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A,** assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 09 de Abril de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO,** em 27/04/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO,** em 28/04/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (*DP*) **DENIS DA SILVA BRITO,** Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 20 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

